

ATO TRT GP Nº 099/2005

João Pessoa, 03 de agosto de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a quantidade de processos com impedimentos ou suspeições dos
Juízes Togados deste Regional, e a convocação da Exma Sra. Juíza Rita Leite Brito Rolim,

R E S O L V E

Interromper, a partir do dia 03.08.2005, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza
Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, RITA LEITE BRITO ROLIM, relativas ao
exercício de 2005, anteriormente aprazadas de 11.07 a 09.08.2005, restando-lhe um saldo de
07 (sete) dias, a ser usufruído a partir de 09.08.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente